

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



S.A. O Estado de São Paulo - OESP

3ª Emissão de Debêntures

planner 

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA | 3 |
| CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES | 3 |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 6 |
| ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS | 6 |
| POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES | 7 |
| OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA..... | 7 |
| EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS..... | 7 |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | 7 |
| INFORMAÇÕES PERIÓDICAS | 7 |
| GARANTIA | 8 |
| DECLARAÇÃO | 8 |

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

| | |
|-------------------------------|---|
| Denominação Comercial: | S.A. O Estado de São Paulo - OESP |
| Endereço da Sede: | Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55 CEP: 02.598-900, São Paulo – SP |
| Telefone / Fax: | (11) 3856-2603 / (11) 3856-5932 |
| D.R.I.: | Mariana Uemura Sampaio |
| CNPJ: | 61.533.949/0001-41 |
| Auditor: | BDO RCS Auditores Independentes |
| Atividade: | Publicação, edição e impressão dos jornais “O Estado de São Paulo” e “Jornal da Tarde”. |
| Categoria de Registro: | Sociedade anônima sem registro perante a CVM |

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

3ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ESTD13

Código ISIN:

BROESPDBS026

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

10 de dezembro de 2011

Data de Vencimento:

10 de junho de 2022

Quantidade de Debêntures:

150 (cento e cinquenta)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, e contavam adicionalmente com garantias real e fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

CDI acrescido de : (i) desde a Data de Liquidação até 10 de junho de 2014, exclusive, uma sobretaxa de 2,9800% ao ano; (ii) de 10 de junho de 2014 inclusive, até 10 de setembro de 2016 exclusive, uma sobretaxa de 2,2000% ao ano; e, (iii) a partir de 10 de setembro de 2016 inclusive, de uma sobretaxa de 4,1100% ao ano

Pagamento da Remuneração:

| Data | Data |
|------------|------------|
| 10/06/2012 | 10/12/2017 |
| 10/12/2012 | 10/06/2018 |
| 10/06/2013 | 10/12/2018 |
| 10/12/2013 | 10/06/2019 |
| 10/06/2014 | 10/12/2019 |
| 10/06/2015 | 10/06/2020 |
| 10/06/2016 | 10/12/2020 |
| 10/12/2016 | 10/06/2021 |
| 10/06/2017 | 10/12/2021 |
| | 10/06/2022 |

Amortização:

| Data de Amortização | Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário |
|------------------------|---|
| 10 de dezembro de 2012 | 14,2857% |
| 10 de junho de 2013 | 14,2857% |
| 10 de dezembro de 2013 | 14,2857% |
| 10 de junho de 2015 | 19,04763% |
| 10 de junho de 2018 | 11,11% |
| 10 de dezembro de 2018 | 11,11% |
| 10 de junho de 2019 | 11,11% |
| 10 de dezembro de 2019 | 11,11% |
| 10 de junho de 2020 | 11,11% |
| 10 de dezembro de 2020 | 11,11% |
| 10 de junho de 2021 | 11,11% |
| 10 de dezembro de 2021 | 11,11% |
| 10 de junho de 2022 | Saldo do Valor Nominal Unitário |

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Prêmio:

Em caso de resgate antecipado, total ou parcial das debêntures

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Aquisição Facultativa:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

Aplicável, a qualquer tempo, de total ou parcialmente

*As características acima contemplam o 5º Aditamento a Escritura de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos por meio da Emissão foram destinados para o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1ª emissão da Emissora, ao alongamento do seu perfil de dívida e ao reforço do seu capital de giro, conforme demonstrado abaixo:

| COORDENADORES | QUANTIDADE | VALOR GARANTIA FIRME |
|--|------------|-----------------------|
| BRADESCO BBI | 60 | 60.000.000,00 |
| ITAU BBA | 45 | 45.000.000,00 |
| SANTANDER | 45 | 45.000.000,00 |
| TOTAL | 150 | 150.000.000,00 |
| COMISSÃO COORD. E CUSTO ESTRUTURAÇÃO | | 2.278.348,07 |
| RESGATE ANTECIPADO DA 1ª EMISSÃO | | |
| BRADESCO BBI | 85 | 24.169.706,01 |
| ITAU BBA | 85 | 6.042.426,61 |
| SAFRA | 85 | 4.028.284,41 |
| TOTAL | | 4.240.417,03 |
| LIQUIDAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO | | |
| ITAU BBA | | 23.013.874,44 |
| SANTANDER | | 17.055.596,51 |
| TOTAL | | 40.069.470,95 |
| TOTAL LÍQUIDO (CAIXA ESTRATEGICO) | | 73.411.763,95 |

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19 de setembro de 2016, os Debenturistas da 3ª Emissão aprovaram, por unanimidade, dentre outros temas: (i) a dispensa do cumprimento das formalidades previstas no item 4.12.1, subitem “i” da Escritura de Emissão, acerca do resgate antecipado total das Debêntures (“Regaste Antecipado Facultativo Total”), de forma que o Resgate Antecipado Facultativo poderia ser realizado pela Emissora a qualquer momento até o dia 18 de janeiro de 2018, sem necessidade de qualquer publicação ou comunicação prévia aos Debenturistas, devendo, no entanto, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV ser comunicada nos termos do item 4.12.1, subitem “v” da Escritura de Emissão, no prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis de antecedência da data estipulada para a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total. A dispensa de que trata este item era válida até 18 de janeiro de 2018, sendo que, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total não fosse realizado até referida data, as formalidades determinadas na Escritura de Emissão deveriam ser observadas pela Emissora para fins de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (ii) autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Emissora, todos os atos estritamente necessários para o cumprimento da deliberação tomada no item (i) acima.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

| Data | Valor Nominal | Juros | Preço Unitário | Financeiro |
|------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| 31/12/2017 | R\$380.952,700000 | R\$2.269,335995 | R\$383.222,035995 | R\$ 57.483.305,40 |
| 31/12/2016 | R\$380.952,700000 | R\$3.829,893874 | R\$384.782,593874 | R\$ 57.717.389,08 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 150 | - | - | 150 |

EVENTOS REALIZADOS 2017

| Data | Evento | Valor Unitário |
|------------|--|-------------------|
| 10/06/2017 | Remuneração | R\$ 30.550,072061 |
| 10/12/2017 | Remuneração | R\$ 24.104,942473 |
| 18/01/2018 | Remuneração – Resgate Antecipado Total | R\$4.225,235538 |
| 18/01/2018 | Valor Nominal – Resgate Antecipado Total | R\$380.952,700000 |
| 18/01/2018 | Prêmio – Resgate Antecipado Total | R\$ 1.925,889678 |

No exercício de 2017 não ocorreram os eventos de amortização, conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Em 18 de janeiro de 2018 ocorreu o resgate antecipado total de referida emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atuou em emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo no exercício de 2017.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 18 de janeiro de 2018.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

GARANTIA

As debêntures eram da espécie quirografária, e contavam adicionalmente com garantias real e fidejussória, representadas, respectivamente, (i) pela cessão fiduciária da carteira de recebíveis e seus direitos creditórios, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos contra o Banco Bradesco. O valor mínimo dos créditos cedidos fiduciariamente deveria equivaler a 26,67% do saldo devedor; (ii) pela hipoteca sobre imóveis de sua propriedade, localizados na Avenida Professor Celestino Bourrol, 100 e na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 55, avaliados em R\$ 71.705.246,00; e (iii) fiança prestada por OESP Gráfica S.A., OESP Participações S.A, OESP Mídia S.A, Agência O Estado Ltda. e OESP Empreendimentos e Participações S.A.

A OESP Gráfica S.A. foi incorporada pela OESP Mídia S.A., que assumiu todos os direitos e obrigações, conforme Ata de Aprovação de Protocolo de Justificação realizada em 30 de dezembro de 2011.

A titularidade da propriedade dos Imóveis hipotecados em garantia desta Emissão (item II supracitado) foram transferidos pela Emissora para a OESP Empreendimentos e Participações S.A., todavia os ônus hipotecários sobre tais Imóveis permaneceram inalterados e em virtude de tal alteração, houve a inclusão da Agência O Estado Ltda. como fiadora da Emissora no âmbito da 3ª Emissão, nos termos da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de março de 2014.

Conforme Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 18 de dezembro de 2015, os debenturistas autorizaram a reestruturação societária do Grupo, por meio da qual foi realizada a transferência dos imóveis dados em garantia na Escritura de Emissão, para a SPE OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A desde que tais Imóveis continuassem, a todo momento, onerados em favor dos debenturistas.

Para fins explicativos, a referida transferência dos Imóveis para a SPE deu-se mediante aumento de capital social da SPE com sua integralização com os Imóveis pela Emissora, OESP Mídia e Agência, com posterior redução de capital social da OESP Mídia, entregando a participação adquirida por essa companhia na SPE à Emissora, sendo certo que a Companhia não incorreu em quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão, pois os Imóveis continuaram como garantia na Escritura de Emissão e referida redução do capital social da Companhia não afetou, direta ou indiretamente, o cumprimento de suas obrigações, de qualquer natureza, previstas na Escritura de Emissão.

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19 de setembro de 2016, os debenturistas da 3ª Emissão aprovaram a constituição de fiança pela Companhia que passou a figurar na Escritura de Emissão como Fiadora e principal pagadora pelo pagamento do Valor Garantido juntamente com a Agência Estado S.A. e a OESP MÍDIA S.A.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 18 de janeiro de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”